

PORTARIA nº 008/2022 – PRESIDÊNCIA CISDESTE.

Exonera a pedido ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Resolve:


Art.1º. Exonerar a pedido **CAMILA MARTINS VIEIRA MUNIZ** do cargo em comissão de Coordenação de Recursos Humanos, do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - Cisdeste.

Art.2º Determinar ao setor de Recursos Humanos para que proceda às anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz de Fora, 17 de março de 2022


EDSON TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
SAMU-192/CISDESTE

SAMU 192